EDITAL 08/2022

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL SEM BOLSA DE ESTUDOS JUNTO AO PPG-Q PARO O PERÍODO DE AGOSTO DE 2022 ATÉ JULHO DE 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGQ/UEPG) torna público a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção para estágio pós-doutoral sem bolsa de estudos com fluxo contínuo para o período de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

1. DEFINIÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL SEM BOLSA DE ESTUDOS

1.1. O estágio pós-doutoral define-se pelo acolhimento no PPGQ/UEPG de portador de diploma de doutorado por um período de **três a doze meses**, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e possivelmente de outras naturezas, sob supervisão de um professor do programa, a quem caberá acompanhar o desenvolvimento dos itens previstos no plano de atividades.

1.2. O estágio pós-doutoral caracteriza-se como um estágio dedicado sobretudo à pesquisa, com benefícios mútuos para o pesquisador e o programa de pós-graduação.

1.3. O estágio pós-doutoral será regido pelo estabelecido neste edital e por regras estabelecidas pela **RESOLUÇÃO CEPE Nº 018, DE 28 DE JUNHO DE 2016 da UEPG**, reproduzida em anexo a este edital.

2. OBJETIVOS

1. A presença de pesquisadores em regime de pós-doutorado tem por objetivos: ***i)*** expandir linhas de grupos de pesquisa vinculadas ao PPGQ/UEPG, melhorando o nível de excelência científica e/ou tecnológica; ***ii)*** contribuir para a expansão do conhecimento, o atendimento de demandas sociais e a transferência de tecnologia para o setor produtivo; ***iii)*** contribuir para a formação de recursos humanos altamente qualificados.
2. Dos objetivos deste edital, estão a realização da inscrição de candidatos ao Estágio Pós-Doutoral em sistema de fluxo contínuo no PPG-Q, sem bolsa.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E DAS MODALIDADES DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL.

3.1. Do candidato ao estágio pós-doutoral, exige-se: ***i)*** Possuir o título de doutor na área de química e em áreas correlatas, quando da inscrição, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Diplomas obtidos em instituição estrangeira ainda não revalidados no Brasil serão analisados pela comissão de seleção; ***ii)*** Disponibilização de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; ***iii)*** Candidatos estrangeiros podem apresentar curriculum vitae em formato livre.

3.2. São responsabilidades do pesquisador em estágio pós-doutoral: desenvolver atividades de pesquisa e didáticas previstas no projeto de pesquisa e plano de trabalho. Portanto, as atribuições são: ***i)*** colaborar juntos às aulas teóricas e práticas de disciplinas do PPGQ/UEPG, mediante análise e aprovação pelo Colegiado do Programa; ***ii)*** compor, mediante análise e aprovação do Colegiado do Programa, bancas examinadoras de exames de qualificação, de defesa de dissertação de mestrado e defesa de tese de doutorado; ***iii)*** participar de Editais da PROPESP, visando orientar alunos de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica; ***iv)*** buscar recursos financeiros junto a órgãos oficiais ou privados de apoio à pesquisa científica e/ou tecnológica; ***v)*** participar como membro de bancas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de graduação e de pós-graduação *Lato sensu*; ***vi)*** elaborar e apresentar relatórios de atividades anuais à ser submetido à aprovação do colegiado do PPG-Q; ***vii)*** submeter pelo menos um (01) artigo científico em revista com classificação no Qualis, preferencialmente entre os estratos A, por ano de vinculação ao programa.

3.3. O pesquisador em estágio pós-doutoral poderá solicitar renovação do estágio, por mais dois períodos, após a aprovação do relatório final do período de estágio em questão.

3.4. São responsabilidades do supervisor que deve ser docente permanente credenciado no PPG-Q no momento da inscrição do candidato: ***i)*** acompanhar o desenvolvimento das atividades do candidato frente ao projeto de pesquisa e plano de trabalho; ***ii)*** encaminhar ao colegiado o seu parecer sobre o relatório de atividades do pós-doc.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ao processo seletivo deverão ser feitas por meio do *e-mail* ppgqa@uepg.br. Devem ser enviados os seguintes documentos: ***i)*** ficha de inscrição (anexo I); ***ii)*** Fotocópia da carteira de identidade (RG), para candidato brasileiro, e do RNE (ou passaporte) para candidato estrangeiro residente no Brasil; ***iii)*** Fotocópia do diploma de doutorado (ou certificado de conclusão); ***iv)*** Fotocópia do CPF; ***v)*** foto 3x3 ou 4x4.

4.2. O Candidato deverá manter o Currículo Lattes (CV Lattes) atualizado a pelo menos um mês da data da inscrição e enviar na forma de arquivo pdf.

4.3. Para a inscrição, o candidato deverá enviar, juntamente aos outros documentos um projeto de pesquisa, com indicação da temática a qual o candidato gostaria de se vincular. O projeto de pesquisa deverá conter: 1) Capa com título do trabalho, linha de pesquisa, nome do supervisor; 2) resumo; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) revisão/discussão bibliográfica; 6) cronograma; 7) referências; 8) plano de trabalho com as atividades a serem realizadas.

4.4. O candidato deverá enviar uma carta de aceite assinada pelo supervisor.

4.5. Ao se inscrever, o candidato deve declarar conhecimento e concordância ao estabelecido neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura, interpretação deste edital, bem como o cumprimento de todos as regras, não podendo alegar desconhecimento.

5. VAGAS

Serão oferecidas oito vagas iniciais, e dependendo da demanda, o colegiado poderá ampliar as vagas. .

6. AVALIAÇÃO

6.1. As inscrições serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação indicada pelo colegiado do PPG-Q.

6.2. A classificação dos candidatos será realizada por meio da avaliação do projeto de pesquisa e da produção indicada por meio do Currículo Vitae nos últimos 5 anos, conforme Anexo II. Em caso de empate, os seguintes itens de produção serão utilizados como critério de desempate: ***i)*** maior número de artigos científicos publicados; ***ii)*** maior

número de capítulos de livros publicados; ***iii)*** maior número de trabalhos completos publicados em anais de Congressos ou outros Eventos Científicos

Após análise da documentação, os candidatos serão aprovados ou reprovados. O resultado da classificação será exposto na página de internet do PPGQ/UEPG (https://www2.uepg.br/ppgquim/editais). Os candidatos dispõem de vinte e quatro horas para interpor recurso sobre o resultado. A comissão de seleção responderá os recursos interpostos no prazo de vinte e quatro horas, após o término do prazo de interposição de recursos. A lista final dos classificados será divulgada na página de internet https://www2.uepg.br/ppgquim/editais.

7. Disposições finais

7.1. Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGQ, de acordo com resolução vigente

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2022.

Assinado no original

Profa. Dra. Vanessa Egéa dos Anjos

Coordenadora do PPG-Q